



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO N.º 160
DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Exonera servidor público e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 79 e 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

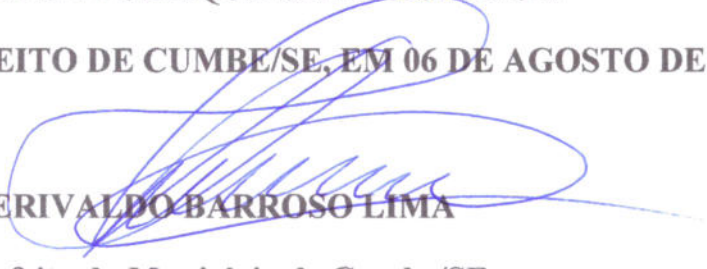
Art. 1º. EXONERAR o servidor JOSÉ MENDONÇA NASCIMENTO JÚNIOR CPF/MF n.º *.352.375/** e RG n.º 3.166.603-5-SSP-SE**, do cargo de **COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, de provimento em comissão, Símbolo CC4, nomeado através do Decreto n.º 51, de 02 de janeiro de 2025, lotado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.


ERIVALDO BARROSO LIMA

Prefeito do Município de Cumbe/SE